



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 20210601-02/GAB/PMP/PA

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 6/2021-110102

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS, VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS E NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSOS, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PA.**

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria, Capacitação e Consultoria Pública”

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Primavera, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a necessidade da Prefeitura Municipal de Primavera, pelos Serviços Técnicos em Assessoria, Capacitação e Consultoria Pública e, ainda que ditos serviços são de natureza técnico especializados, exigindo na sua execução profissional de confiança;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentado pelo gestor da Prefeitura do Município de Primavera e o parecer emitido pela assessoria jurídica, o qual manifestou pela viabilidade e legalidade da referida contratação nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO, que as disposições do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da mesma Lei preveem em hipótese de declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de serviços através de empresa detentora de Notória Especialização e de Profissionais Técnicos Especializados;

CONSIDERANDO que a empresa **D J R SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o número 19.856.884/0001-09 apresentou preço compatível com os praticados no mercado, e dentro dos parâmetros legais, além de ter demonstrado atestado de capacidade técnica pelos serviços prestados em outras entidades municipais;

**RESOLVE:**

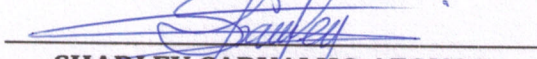


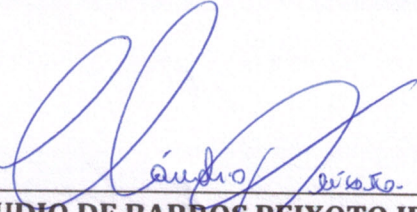
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

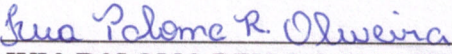
DECLARAR INEXÍGIVEL, a realização do procedimento nos termos acima, para contratação empresa D J R SANTOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.856.884/0001-09, estabelecida à Tv. Barão do triunfo nº 3267 - Bairro: Marco- Belém/PA, CEP. 66.087-640, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em capitação de recursos federais e estaduais, com o valor global de R\$ 114.000,0 (sento e quatorze mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, conforme apresentado na proposta comercial.

Primavera/Pá, 14 de Janeiro de 2021.

SHARLEY C. AFONSO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
DE LICITAÇÃO  
PORT. Nº 1009/2021

  
**SHARLEY CARVALHO AFONSO**  
Presidente-CPL

  
**CLÁUDIO DE BARROS PEIXOTO JR**  
MEMBRO

  
**IVIA PALOMA REIS DE OLIVEIRA**  
MEMBRO